



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 13 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.001812/2023-86

Santarém-PA, 02 de fevereiro de 2023.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ ? UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Guilherme Augusto Barros Conde - Titular (Presidente);
- 2 - Gustavo da Silva Claudiano - Titular (Membro);
- 3 - Graciene do Socorro Taveira Fernandes- Titular (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 02 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 15:58)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2023** e o código de verificação: **6cb6592a37**